



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.213, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

**CONCEDE ADIANTAMENTO ESPECIAL A
SERVIDORES IDENTIFICADOS NO ANEXO
E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320 de 1964,

Considerando a realização, no período de 29 de novembro a 06 de dezembro de 2010, da Semana da Consciência Negra, evento de caráter histórico-cultural, cuja iniciativa é da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o evento envolverá atividades didático-pedagógicas extracurriculares, cujo foco envolve abordagem sob os aspectos da ética e da cidadania, e, especialmente a inclusão social;

Considerando que a programação do evento, exige a necessidade de realização de despesas de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, as quais não podem se subordinar ao regime normal de execução;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de adiantamento especial, aos(as) servidores(as) indicados(as) no anexo, destinado à realização de despesas com as comemorações relativas à Semana da Consciência Negra.

Art. 2º O adiantamento especial de que trata o artigo anterior será aplicado exclusivamente na finalidade a que se destina, vedada qualquer forma de utilização diversa da ora autorizada.

Art. 3º A realização da despesa à conta do presente adiantamento, deverá ocorrer até o dia 06 de dezembro do corrente.

Art. 4º As unidades escolares responsáveis pela utilização do adiantamento deverão entregar a prestação de contas do numerário recebido, à Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

até dez dias após o término do evento, cabendo a essa remeter referidas contas à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, em igual prazo.

Art. 5º Aplica-se ao presente adiantamento, as regras do Decreto nº 2.149, de 09 de janeiro de 2009, que estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerários a servidor público, regula a sua aplicação e prestação de contas, no que não contrarie as disposições deste.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 04 de novembro de 2010

Jose Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2010.

Maria Rosângela Brito Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.213, DE 04 DE NOVEMBRO 2010

NOME DA ESCOLA	DIRETOR(A) DA ESCOLA	CPF	VALOR R\$
José Pereira Lúcio	Erivan Alves de Barros	384.598.414-72	R\$ 4.000,00
Luiz Alberto de Melo	Laurinete Basílio Santos	524.317.894-20	R\$ 3.500,00
Lourenço de Almeida	Aline Régia Cavalcante Macedo	041.992.144-37	R\$ 3.500,00
Manoel Humberto da Costa	Maria do Socorro C. Santos	439.748.724-34	R\$ 3.500,00
Pedro Aristides	Rita de Cássia Oliveira Silva	031.169.854-99	R\$ 3.500,00
Marieta Rodrigues Peixoto	Maria Rosa da Silva	321.591.964-87	R\$ 4.000,00
Secretaria de Educação	Ana Valéria Peixoto de Oliveira	754.575.744-73	R\$ 2.000,00
Total –			RS 24.000,00

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2010.

M Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável